



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 500/2021**

Miraselva, 21 de setembro de 2021.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro, vimos por meio deste parabenizar Vossa Senhoria pela abertura de seu empreendimento, a E.D.SAT, congratulação que estendemos a todos os seus familiares.

Agradecemos-lhe por acreditar em nossa cidade e pelo empenho em consolidar uma nova opção nos setores de tecnologia e de manutenção de utensílios eletrônicos, investimento que atende as demandas da população, bem como gera renda.

Ressalta-se que muitos moradores necessitam se deslocar para outras cidades em busca desses serviços. Portanto, a disponibilização de tais atividades proporcionará facilidade aos potenciais clientes, além de culminar em maior movimentação financeira em Miraselva e incentivar que os residentes consumam por aqui.

Outrossim, externamos nossa satisfação em acompanhar o empenho e esforço de miraselvenses, que não medem esforços em lançar seus respectivos empreendimentos, algo que engrandece toda a rede de comércio e de prestação de serviço, em nossa cidade.

Nossos votos é que o seu negócio, a E.D.SAT, seja um sucesso, caminhe em um processo de expansão, possibilite a venda de novos produtos e oferta de outros serviços, processo este que culminará em inúmeros benefícios à comunidade, a exemplo de se consolidar como um polo de geração de renda e emprego.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e de consideração.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
**Presidente**

A/C DO SENHOR:  
EDINALDO FERREIRA DA COSTA  
PROPRIETÁRIO – E.D.SAT  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)